



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022**

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 69/2022.  
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

O Projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre denominação de unidade escolar.  
O autor da propositura busca autorização legislativa para denominar a Unidade Escolar situada na Rua José Rosário nº 699, Bairro Labienópolis, de Núcleo de Educação Infantil “Professora Ana Carolina de Barros Moreira Veggian”.

O projeto vem acompanhado de Certidão que demonstra que não há outro próprio municipal ou via com esta denominação, bem como de croqui do local e biografia da homenageada.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho**  
**Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*